



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 146/2025

Assunto: Alteração de legislação municipal

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

Senhor Prefeito,

Os Vereadores abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vêm requerer de Vossa Excelência que, por meio da Procuradoria Jurídica e demais Secretarias Municipais competentes, providenciem a elaboração de projeto de lei alterando o Art. 1º da Lei Municipal nº 3.057 de 12/12/2022 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SEGURO DE VIDA PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA NA ÁREA DA SAÚDE, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de forma que os servidores que exercem as funções de motorista nas áreas de Educação, Obras e Integração Social, e que se afastam do Município realizando viagens a serviço, também possam usufruir deste benefício, tendo em vista que atual legislação engloba somente os motoristas da área da saúde.

Vale ressaltar que o seguro de vida deve ser concedido para todos os motoristas que estão a serviço do Município em viagens para outros municípios e estados, tendo em vista que todos enfrentam os mesmos riscos nas rodovias, não podendo este benefício ser concedido somente aos servidores de determinada área.

Sendo assim, aguardamos a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pedimos e aguardamos deferimento.

Arcos, 17 de junho de 2025.

HERNANE HONÓRIO DIAS – “QUEIJINHO”
Vereador

ORLANDO MARTINS FERREIRA
Vereador

JOÃO PAULO FERREIRA – “JOÃOZINHO”
Vereador